Processo nº 2020/11361 **PE nº** 019-B/2021

ESCLARECIMENTOS

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa ATIVA SERVIÇOS GERAIS EIRELI, e, de acordo com a resposta da Área Técnica responsável, prestamos os seguintes esclarecimentos:

Pergunta 01

"No item 03, subitem 3.9 (DA DESCRIÇÃO E FORNECIMENTO DE UNIFORMES) do Termo de Referência há a previsão de entregar, dentre outros itens de uniforme, um par de botas com solado de borracha. Ocorre que dentre os colaboradores a serem contratados, há a previsão de postos de eletricistas. Para estes, a bota correta a ser utilizada seria a que atendesse à NR10, ou seja, uma bota isolada bidensidade, que possui preço entre R\$ 94,90 a R\$ 123,90. Como não houve a previsão desta bota, os licitantes, muito provavelmente, cotarão o par de botas de solado de borracha, que não atende à NR10 e custa em média R\$ 37,59. No QUADRO D – Equipamentos de Proteção Individual Sob Demanda também não há a previsão da entrega da bota isolada bidensidade. Se houvesse tal previsão, a ausência da bota no item 03, subitem 3.9 estaria suprida, entretanto, não há. Sabendo que, além do uniforme antichamas (composto apenas por camisa e calça), deverá haver também a previsão no edital da bota isolada bidensidade, que é vendida separadamente, portanto, deverá haver expressa previsão no Edital da obrigatoriedade do fornecimento destas aos postos de eletricistas."

Resposta: AS BOTAS ESPECIFICADAS COMO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI SOB DEMANDA REFLETE A NECESSIDADE DE CALÇADOS PARA TODOS OS POSTOS CLASSIFICADOS COMO EQUIPE DE CAMPO. PELO PLANEJAMENTO DA PRESENTE DEMANDA AS EVENTUAIS NECESSIDADES DE CALÇADO ESPECÍFICO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELETRICIDADE NÃO INTEGRAM O ROL DE ENCARGOS DIRETOS DA CONTRATADA, DEVENDO SER PROVIDENCIADOS PELA CONTRATANTE OBSERVANDO OS MECANISMOS ADMINISTRATIVOS DISPONÍVEIS.

Prestados os esclarecimentos, ficam mantidos dia e hora previamente estabelecidos para realização do certame, sem quaisquer modificações no Edital PE 019-B/2021.

Maceió, 05 de novembro de 2021.

Juliana Campos Wanderley Padilha **Pregoeira**